



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 32ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 07 de Outubro do ano corrente, às 9h10 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Cliverson Ferreira de Araújo, Alderi Batista de Souza, Dácio do Nascimento Filho, Francisco Evaldo de Lima, André Kelly dos Santos, Eilson Tavares de Oliveira Filho, José Sandro de Gois Nunes, Clécio Jerônimo Rebouças e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Ausente o vereador Francisco de Oliveira Lopes. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, que foi aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, fez do Expediente em que conta: - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2025** que DENOMINA “ESCOLA DE ARTES DEIFILO GURGEL A ESCOLA DE ARTES DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2025 – de autoria de Eilson Filho e Sandro Gois, que** Autoriza a inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar, além de disponibilizar um (a) intérprete da LIBRAS em eventos públicos a instituições quaisquer, no âmbito do Município de Areia Branca-RN e dá outras providências. Em seguida, foi apresentado a Comissão o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2025 de autoria de Cliverson Ferreira, que** Institui a obrigatoriedade da realização anual do exame de mamografia em mulheres a partir dos quarenta anos e garante a oferta sistematizada e gratuita na rede pública de saúde do Município de Areia Branca, e dá outras providências. Constou ainda na pauta do dia o **REQUERIMENTO Nº 067/2025 de João Tavernard** que solicita a realização do Programa Em Ação, na cidade de Areia Branca, instituído no pela Assembleia Legislativa do Estado, solicitou ainda



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

acrescentar atendimento com neurologista e psiquiatra para crianças com TEA. **REQUERIMENTO Nº 073/2025 de Eilson Filho** que solicita a pavimentação a paralelepípedo da rua Francisco Honório em Upanema de Cima. **INDICAÇÃO Nº 027/2025 de Alderi Batista** que indica ao Poder Executivo Municipal que crie o Programa RUA VIVA, onde o Executivo Municipal interdite uma via, nos domingos e feriados, para a prática esportiva e de atividades físicas. Posteriormente a palavra é cedida aos vereadores, pela ordem, inicialmente ao edil João Ferreira Tavernard Souto Neto, que justificou seu Requerimento nº 067/2025. Posteriormente, solicitou renovação de seu requerimento que pede ao Executivo Municipal para criar, na praia de Upanema, um espaço destinado para pessoas praticarem atividades físicas. Discorreu também sobre a questão dos animais de rua e cobrou maior agilidade do prefeito na implantação das ações necessárias para resolver esse problema. Eilson Tavares de Oliveira Filho, solicitando um aparte, discorreu sobre a dificuldade do município em implantar as ações, devido a questões burocráticas. Informou sobre reunião com a instituição FUNCITERN para alinhar as ações que serão realizadas, pois é prevista 300 castrações entre cães e gatos. Novamente com a palavra, João Tavernard parabenizou o edil Eilson Filho pelas informações e volta a cobrar maior agilidade do Executivo na implantação das ações. O sr. Presidente, justificou a cobrança de pessoas para que esse problema seja resolvido, mas lembra a todos, que o vereador não tem o poder de executar ações, isso cabe o poder executivo. Novamente com a palavra, João Tavernard, discorreu ainda, sobre uma mesa de madeira, que está impedindo a passagem de pedestres no calçadão da praia de Upanema, nas proximidades da pousada o Farol e cobrou ação da prefeitura em retirar essa mesa do local. Alderi Batista de Souza, solicitando um aparte, informou que a indicação de sua autoria, sobre o projeto Rua Viva, para a criação de um corredor destinado as pessoas para a prática esportiva e de atividades física, é muito parecido com a solicitação do vereador João Tavernard e por isso essa solicitação deveria ser enviada ao Executivo, em nome de todos os vereadores. André Kelly dos Santos, cumprimentou a todos os presentes e solicitou através de requerimento verbal, para que seja realizado um novo mutirão de limpeza em todas as comunidades da zona rural. Com a palavra Dacio de Oliveira Filho, que solicitou através de requerimento verbal, para que sejam retiradas as Algarobas da praia de São Cristovão, pois as mesma dificultam para que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

os barcos encalhem na praia para lavagem. Solicitou ainda, em regime de urgência, outro requerimento verbal, dessa vez para que o Executivo faça a aquisição de novas bombas dos dessalinizadores das comunidades da zona rural. O sr. Presidente, comentou sobre as ruas de São Cristovão que necessitam de reparos, mas que devido à denúncias na aquisição de piçarra, o executivo não consegue fazer a manutenção das mesmas. Novamente com a palavra, o edil Eilson Filho, justificou seu requerimento nº 073/2025 sobre a rua Francisco Honorio em Upanema de Cima. Justificou também o PL nº 023/2025, agradeceu a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho da pessoa com deficiência. Em seguida, convidou a sra. Lucileide Marques, para fazer uso da palavra. A sra. Lucileide Marques inicialmente agradeceu a presença da srta Raquel, aqui representando todos os surdos/mudos da cidade de Areia Branca e discorreu sobre a questão das pessoas com necessidades especiais, sejam cadeirantes, sejam deficientes visuais e comentou sobre a importância do projeto sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no município, e que esse serviço não se resume a secretaria de educação, mas seja expandido à saúde e a assistência social. Comentou sobre a dificuldade da implantação da lei, até pela falta de profissionais especializados e finalizou parabenizando os edis Sandro Gois e Eilson Filho pela iniciativa. Com a palavra Cliverson Ferreira de Araújo, que justificou o PL nº 026/2025, sobre a obrigatoriedade da realização anual do exame de mamografia em mulheres a partir dos quarenta anos, e que esse projeto estará na pauta da próxima sessão. Com a palavra Francisco Evaldo de Lima, comentou sobre a fala de João Tavernard, sobre a mesa que fica no calçadão da praia de Upanema, informou que o sr. Prefeito já foi informado sobre o problema e que solicitou a Guarda Municipal, para verificar a situação. Comentou também sobre o não cumprimento da empresa NORSAL no acordo feito com esta Casa, pois a empresa não está fazendo a aguação da rua e nem está cumprindo os horários que foram acordados, sobre o tráfego de carretas. Informou que vai novamente procurar a gerência da empresa para buscar informações. Disse ainda, que se a empresa não cumprir o acordo, ele vai fazer o serviço de aguação da rua, com o seu carro pipa. João Tavernard, fazendo um aparte, cobrou que a Câmara tome providências, convocando a empresa para prestar informações. O sr. Presidente, esclareceu ao vereador, que já foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

realizada reunião com a direção da empresa e que os mesmos apresentaram proposta de resolução da problemática até o final do ano. Com a palavra José Sandro de Gois nunes, que cumprimentou a todos, também discorreu sobre a importância do PL nº 023/2025. Em seguida, comentou que tem como meta, fazer parceria com os colegas vereadores na apresentação de projetos. Discorreu em seguida, sobre a questão de animais de rua e da dificuldade da implantação das medidas necessárias. Lembrou que esse problema não foi criado agora, que já vem de muito tempo, mas que chegou numa situação insustentável. Mas que as medidas cabíveis serão tomadas gradativamente. Comentou ainda sobre a emenda do deputado Robinson Faria destinada para a construção de um calçadão na entrada de Upanema até o Santa Amália. Em seguida, os vereadores: Sandro Gois, Dacio Filho, Renan de Souza, Francisco Evaldo e André Kelly, realizaram um debate sobre a construção da adutora, pelo governo do estado, que será construída para atender a demanda do abastecimento de água das comunidades da zona rural. Dando continuidade, novamente com a palavra, Sandro Gois finalizando sua fala, convida a todos para participarem da inauguração da reforma da Escola Geralda Cruz, e da quadra coberta. Alderi Batista de Souza, novamente fazendo uso da palavra, solicitou através de Requerimento verbal, para que o DNIT, faça o conserto do bueiro no km 06, da BR 110, em frente a empresa CINSAL. Como não havia mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em Plenário a Indicação, os Requerimentos escritos e Requerimentos verbais e todos foram aprovados à unanimidade, pelos vereadores presentes. Em seguida solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 068/2025 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2025. A comissão emitiu parecer favorável e em seguida os dois Projetos também foram aprovados pelo Plenário à unanimidade, pelos vereadores presentes em primeira e única votação. Dando continuidade o sr. Presidente solicitou ao vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em 1Coríntios Capítulo 15, versículo 58. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 07 de Outubro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE – UNIÃO

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR/PCdoB – 1º Secretário

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR/UNIÃO

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR/PV – 2º Secretário

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR - UNIÃO

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR – PSDB

DACIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR - UNIÃO

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – PP

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR – PSDB

JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR – PSDB

AUSENTE DA SESSÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR – PP